

Lei nº 6 de 24 de Março de 1949.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1949.

A Câmara Municipal de Senador Dantas, ex. Heliodora, decreta e em sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - A receita do município de Senador Dantas, ex. Heliodora, para o exercício de 1949, é orçada em Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Quincenta mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação: -

Receita Ordinária

Impostos: -

011-1	Imposto Territorial	Cr\$ 5.000,00
012-1	Imposto Predial	" 5.000,00
017-3	Imposto p/ Indústrias e Reparações	50.000,00
018-3	Imposto s/ Licenças Diversas	3.000,00
019-7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos da sua competência	Cr\$ 1.700,00
026-3	Imposto s/ Imprensa e Hospedagem	" 100,00
027-3	Imposto s/ Jogos e Diversões	100,00
031-0	Imposto p/ Combustíveis e Lubrificantes Originários do Município (Art. 1592º da Constituição Federal)	100,00

Taxas

1-11-2	Taxa Rodoviária ou conservação de Estradas	Cr\$ 55.000,00
1-23-4	Taxa de iluminação de ruas e medidoras	Cr\$ 400,00
	Taxa de aproveitamento de bens móveis e permanentes	Cr\$ 100,00
1-24-1	Taxa sanitária	Cr\$ 700,00
1-25-1	Taxa de abastecimento	Cr\$ 1.000,00

(Continua)

meu nome.

continuação.

Recita Extraordinaria

6.12.0	Contribuição da Pivida Ativa	CR\$	1.000,00
6.21.0	Receitas	CR\$	3.000,00
6.23.0	Eventuais	.	1.000,00
Total Geral CR\$			≥ 50.000,00

(Orçamentos e Finanças Cruzadas)

Art. 2º - A despesa do Município de Beaufort Remos, ex. Polidoro, para o exercício de 1949 é fixada em CR\$ ≥ 50.000,00 (Cinquenta e cinco Mil cruzeiros), de acordo com a seguinte lei: -

Despesas: -

Administração Geral — — — Legislativo
Material de Consumo

8.00.3 Aquisição de livros, impressos e material de expediente CR\$ 1500,00
Despesas Diversas

8.00.4 Ajuda do custo aos Vereadores CR\$ 2.000,00

8.00.4 Serviço Postal, Telegrafico e Telefonicos. 200,00

Governo Pessoal fixo

8.02.0 Subsídio do Prefeito CR\$ 15.000,00

Representação do Prefeito - 2.400,00

Despesas Diversas

8.02.4 Viagens Administrativas CR\$ 2.000,00

Administração Superior

8.04.0 Secretário CR\$ 9.600,00

Material Permanente

8.04.2. Aquisição de uma Máquina calculadora CR\$ 3.000,00

8.04.2. Aquisição de móveis e utensilios . 1.000,00

Material de Consumo

8.04.3. Impressos e materiais de expediente CR\$ 3.000,00

Despesas Diversas

meadep.

Continuação.

8.04.4	Serviço Postal	CR\$	100,00	
8.04.4	Serviço Telegráfico	CR\$	200,00	
8.04.4	Serviço Telefônico	CR\$	100,00	
8.04.4	Publicação do Expediente da Prefeitura	CR\$	11.000,00	
8.04.4	Assinaturas de jornais e Revistas	CR\$	100,00	
	<u>Serviços Diversos</u>			<u>Pessoal Fixo</u>
8.09.0	Posteiros - Contínuo	CR\$	2.400,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.09.4	Expediente da Prefeitura	CR\$	50,00	
	<u>Execução e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Serviço de Inscrição</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.11.0	Boletim Municipal	CR\$	9.600,00	
	<u>Educação Pública</u>			
	Ensino Primário, Secundário e Complementar			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.33.0	3 Professores do ensino normal	CR\$	12.600,00	
	4.200,00 cada			
8.33.0	2 Professores do ensino med	CR\$	6.000,00	
	3.000,00 cada			
	<u>Material Permanente</u>			
8.33.2	Aquisição de carteiras escolares	CR\$	4.000,00	
	<u>Material de consumo</u>			
8.33.3	Material Didático	CR\$	2.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.33.4	Prêmios escolares	CR\$	100,00	
	<u>Serviços Industriais</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			

Continuação.

- 8.63.1 Operarios do serviço de Agua CR\$ 500,00
- 8.63.1 - Funcionários do Serviço de
Agua e Esgôto CR\$ 6.000,00
- Material Permanente
- 8.63.2 Para o serviço de Agua CR\$ 5.000,00
- Material de Consumo
- 8.63.3 Para o serviço de Agua CR\$ 500,00
- Serviço de Utilidade Pública
Construção e Conservação
dos laboratórios públicos
- Pessoal Variável
- 8.81.1 Operarios do serviço de Ruas, Praças e
Jardins CR\$ 10.000,00
- Material Permanente
- 8.81.2 Para a construção da Praça
de Esportes local CR\$ 5.000,00
- 8.81.2 Para compra de postes de
iluminação pública CR\$ 5.000,00
- 8.81.2 Para construção da sede de
esgotos CR\$ 10.000,00
- Material de Consumo
- 8.81.3 Meios Fios e Sargetas CR\$
10.000,00
- 8.81.3 Para ajustamento da Praça Boné-
go Rollien CR\$ 10.000,00
- " Pessoal Variável " Construção e Conservação de Rodovias "
- 8.82.1 Operarios do serviço de estradas e pontes
CR\$ 35.000,00
- Material Permanente
- 8.82.1 Aquisição de um caminhão novo
Para o serviço CR\$ 30.000,00

funcion.

Manutenção

Material de Consumo

8.82.3 Para o serviço de estêtiadas e pontech, Cr\$ 5.000,00

8.85.2 Aquisição de um carro, e um

animal para o público, Cr\$ 3.000,00

Manutenção Pública

Despesas Diversas

8.88.4 Luz e energia Cr\$ 20.000,00

Diversos

Pessoal Fixo

8.89.0 Fiscal Geral Cr\$ 4.000,00

Encargos Diversos

Contribuições para Previdência

Despesas Diversas

8.91.4 Contribuições para o Instituto de Pre-
vidência dos Servidores do Estado de
Minas Gerais Cr\$ 1.000,00

Subvenções, Contribuições e Auxílios

Despesas Diversas

8.98.4 Subvenções extraordinárias Cr\$ 1.000,00

Diversos

Despesas Diversas

8.99.4 Para a taxa de assistência aos munici-
piais Cr\$ 800,00

8.99.4 Preleto da caixa 200,00

8.99.4 Aluguel do Pódio da Prefeitura 4.200,00

8.99.4 Despesas imprevididas Cr\$ 2.250,00

Total Geral Cr\$ 250.000,00

(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

Art. 4 - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na
data da sua publicação.

unacust

Continuação

Quando, portanto, a todas as pu-
licidades a quem o conhecimento e a execução
da presente lei compete, que a cumpram e
façam cumprir, não interpondo recursos nela
se contém.

Prefeitura Municipal de Senador
Damas, ex. Belvideres, 24 de Março de 1949.

O Prefeito Municipal.

Belto Vieira de Azevedo

O Secretário

José Benedito Fernandes

Registrada no Secretariado do Sr. Prefeito
em data de hoje, em 25 de Março de 1949.

José Benedito Fernandes

[Large wavy scribbles covering the bottom half of the page]